ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.176 de 05 de abril de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.532,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.532,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade- 04- Recursos Vinculados
Função 12 – Educação
Subfunção – 366 – EJA
Programa 89 – Alimentação Escolar
Projeto/Atividade 2057 Manutenção do PNAE
12.366.0089.2057-Manutenção do PNAE
Cta.7000 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.428,00
Recurso 1055

Órgão - 07 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Unidade- 04- Recursos Vinculados
Função 12 – Educação
Subfunção – 361 – Ensino Fundamental
Programa 89 – Alimentação Escolar
Projeto/Atividade 2057 Manutenção do PNAE
12.366.0089.2057-Manutenção do PNAE
Cta.7200 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 4.104,00
Recurso 1057

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte: valores transferidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.